Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1455
25 / 11 / 2003
RUBRICA FOLHAS
01

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

GAB. VER. NANDO RIBEIRO – PSB

O Vereador abaixo assinado requer após ouvida a Casa, seja encaminhado as comissões técnicas o seguinte Projeto de Lei.

Projeto de Lei: Nº 82/2003

"DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE".

Art. 1º - Fica denominada a via pública situada no Posto 01 do loteamento "Cidade Balneário do Cassino", a seguir descrita:

- **Posto 01 Rua nº 04 ..... Rua dos Palmeiras.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de novembro de 2003.

Ver. Nando Ribeiro
Líder da Bancada do PSB

Fls. 03

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 200 **PROCESSO**.....1458/03.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 07 de Janeiro de 2003

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

"DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍCIO DO RIO GRANDE."

Art. 1º- Fica denominada a via pública situada no Posto 01 do loteamento Cidade Balneário do Cassino, a seguir descrita:

- Posto 01 Rua nº 04.....Rua das Palmeiras.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. °140/2004
Proc. 1455

Rio Grande, 02 de março de 2004.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão plenária realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Cláudio Diaz
Presidente

ANEXO: Denomina Via Pública do Município do Rio Grande.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

LEI Nº 5.894, DE 19 DE MARÇO DE 2004

"DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE em exercício,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art. 51, Inciso III

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a via pública situada no Posto 01, do Loteamento Cidade Balneário do Cassino, a seguir descrita:

- Posto 01 – Rua nº 04.....Rua das Palmeiras

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2004.

JUAREZ VASCONCELOS TORRONTEGUY
Prefeito Municipal em exercício

cc: SMF/SMCP/UCU/ULT/PJ/CMRG/Correio/Publicação

Relatório de Votação Secreta

Sessão
Tipo: Ordinária Número: 1 Data: 01/03/2004

Votação Secreta
Número: 5
Título: PLV Nº 082/03 - PROC.Nº 1455/03 DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIORUA DAS PALMEIRAS
Observ.: ATA 7477

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
Adinelson Troca	PSDB	Secreto
Angelo Fernando S. Ribeiro	PSB	Secreto
Celso Krause Pereira	PFL	Secreto
Cláudio C. Diaz	PSDB	Secreto
Cláudio José C. Costa	PT	Secreto
Jair Rizzo Ferreira	PL	Secreto
Júlio Cezar Jorge Martins	PC DO B	Secreto
Jurandir Pereira	PTB	Secreto
Luiz Carlos da Graça	PSDB	Secreto
Onedir Dias Lilja	PDT	Secreto
Paulo Renato	PPS	Secreto
Renato Tubino Lempek	PPB	Secreto
Sandro F. de Oliveira	PMDB	Secreto
Surama Ezedim Machado	PSDB	Secreto

Resultado
Sim: **14** Não: **0** Abst.: **0** Total: **14**